



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153047

Contrato nº 44/2015. Processo nº 23068304649201504. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Inclusão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art.65, inciso II. Vigência: 13/11/2015 a 14/11/2016. Valor Total: R\$1.576.752,85. Fonte: 6153000000 - 2015NE801316. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 153047-15225-2015NE800062

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: PORTUBRAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.347.240/0001-55no valor de R\$2.037.710,92 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).

JULIANE B. FRANKLIN
Presidente da CPL

(SIDEK - 25/11/2015) 153057-15227-2015NE800003

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE**

**EDITAL Nº 269/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI (SSN)

Área de Concentração: Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social

Processo nº.: 23069. 023138/2015-82

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Serviço Social.

-Mestrado: Qualquer área das Ciências Humanas, Ciências sociais e Ciências Sociais Aplicadas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 26/11/2015 a 09/12/2015.

Cronograma da Seleção:

14/12/2015 - SEGUNDA-FEIRA 9:00 h: Instalação da Comissão Examinadora e Divulgação do cronograma e da lista de pontos Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 410 - São Domingos - Niterói. 15/12/2015 - TERÇA-FEIRA 9:00 h: Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita e da Prova de conteúdo Didática 9:00 h às 10:00 h: Preparação dos candidatos para a Prova de Conteúdo Escrita 10:00 h às 14:00 h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita 14:00h às 17:00h: Correção da Prova escrita (banca) 17:30h: Divulgação do resultado da Prova escrita e entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 16/12/2015 - QUARTA-FEIRA 9:00h: Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 9:30 h: Início das prova-didática Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação, devendo este ponto ser retirado da mesma lista inicialmente elaborada pela Comissão Examinadora, para a prova escrita. A ordem de apresentação será definida por sorteio, trinta minutos antes da primeira aula. O RECURSO AUDIOVISUAL DISPONÍVEL PARA A PROVA DIDÁTICA SERÁ QUADRO BRANCO. 17:00h: Resultado Final Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - afixado mural do 5º andar.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI (SSN)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco E - sala 516 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2727, Email: ssn@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2014.

Nº Processo: 23069000815201411.

PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S A -COMERCIO E CONSTRUCOES. Objeto: Repactuação de preços com base na convenção coletiva de trabalho da categoria. Fundamento Legal: Art.65,II,"d",Art 40,XI, Art.55,III da Lei nº 8666/93 e Lei 10.192 de 14/02/01, Dec.2271 de 07/07/1997. Vigência: 16/11/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$360.183,00. Fonte: 250154052 - 2015NE802725. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/11/2015 à 29/11/2016. Processo administrativo: 23205.004703/2011-21. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e Moacyr do Espírito Santo - Superintendente Nacional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 107/2014.

Nº Processo: 23205003977201445.

DISPENSA Nº 139/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 107/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/11/2015 a 24/11/2016. Valor Total: R\$236.914,50. Fonte: 100049101 - 2014NE802167. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 158517-26440-2015NE800218

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de cascalho, pedrisco, pedra brita nº 02 e vidro liso com instalação, para atender às demandas dos Campi de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 26/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, 2º Andar CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEK - 25/11/2015) 158517-26440-2014NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 126/2015 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070009307201532. Objeto: Aquisição de braçadeiras da marca GERAR para garrote pneumático. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa Aamed Comércio de Equipamentos Eireli - EPP obtém exclusividade na comercialização das peças da marca Gerar pa Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2015. CASSIA CARDOSO DE CARVALHO. Gestora Financeira Hc/ufg. Ratificação em 25/11/2015. ALETE MARIA DE OLIVEIRA. Ordenadora de Despesas Hc/ufg. Valor Global: R\$ 1.900,00. CNPJ CONTRATADA : 10.238.563/0001-76 AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

(SIDEK - 25/11/2015) 153054-15226-2015NE800219